

---

REGIONALIZAÇÃO E ORDENAMENTO  
DO TERRITÓRIO

---

*José da Silva Peneda*

---

## REGIONALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

---

Regionalização pode ser definida como um conjunto de reformas institucionais que, integradas num processo evolutivo ao longo do tempo, conduzam à criação de instituições regionais e ao reforço da sua capacidade de decisão autónoma.

No caso português, dado que se parte de uma situação onde o Estado assenta em estruturas fortemente centralizadas, o processo de regionalização implica o recurso a operações de desconcentração e descentralização de funções da Administração Central.

Por desconcentração quero designar o processo pelo qual a lei transfere poderes de decisão até aí pertencentes a um órgão da administração central do Estado para outros órgãos dele hierarquicamente dependentes, quer de âmbito nacional quer de carácter local.

Assim, por este processo, a capacidade de decisão dos órgãos locais do Estado ficará condicionada pelos critérios dos órgãos centrais, que mantêm a responsabilidade e o controle sobre órgãos periféricos. Poder-se-á dizer que se trata de um processo meramente administrativo de descongestionamento da administração do Estado, que pode aumentar o exercício das responsabilidades a nível regional mas não dá lugar à criação de verdadeiras instituições regionais autónomas.

Por descentralização entende-se o processo pelo qual a lei transfere poderes de decisão até aí pertencentes a órgãos de Estado para outros órgãos próprios de entidades independentes do Estado, designadamente autarquias.

Na descentralização os objectivos a prosseguir pelos órgãos autárquicos e os critérios que norteiam as suas decisões são definidos por eles mesmos. Os órgãos autárquicos descentralizados representam as populações locais que os elegeram e, por isso, não dependem do Governo ou de qualquer outro órgão da administração central, os quais poderão quando muito fiscalizar e garantir o cumprimento da lei por parte daqueles.

Trata-se, assim, de um processo de natureza essencialmente política, na medida em que dá lugar à criação ou ao reforço de instituições autónomas, com uma individualidade e com competências próprias a invocar frente ao Estado.

Após tentativa de precisão dos conceitos de regionalização, desconcentração e descentralização caberá agora analisar a razão de ser e a possível justificação para ser levado a cabo um processo tão amplo de reformas nos dias de hoje em Portugal.

Digo tão amplo porque o processo de reformas contido no conceito de regionalização, tal como defini, afecta directa ou indirectamente não apenas a administração pública e os seus serviços.

A adopção de uma dada organização regional — definindo níveis de governo, estabelecendo o modo como eles se articulam, dotando-os de órgãos sem funções e responsabilidades determinadas não deixará de afectar a vida da quase totalidade dos cidadãos do País.

Qualquer que seja um processo de reforma, este terá de assentar, e ter em conta, o ambiente cultural que rodeia esse processo.

Cultura aqui entendida como conjunto de medidas, colectivo e radical, que informa e caracteriza um povo, uma região ou uma comunidade.

Portugal, sendo um país de dimensão reduzida em superfície, contém em si aquilo que designo de múltiplas unidades ou subuniversos culturais distintos e bem diferenciados.

Essas unidades em Portugal são um facto histórico. Com efeito, ser minhoto, beirão, transmontano, ribatejano ou alentejano não é um mero acidente de nascimento; é um modo de ser. E esse modo é partilhado por muitos e compõe-se de formas cívicas, práticas religiosas e sociais, que a história elaborou, a geografia condicionou e a língua arquivou. É um facto patente: nos tamanhos dos campos, nas relações familiares, na forma de ocupação do espaço, nos métodos de construção de habitações, na forma de transmissão da propriedade, nas festas e cantos, no que se crê e descrê.

Quer dizer: cada um destes subuniversos culturais tem uma matriz, um rosto e uma linguagem que não se conhece ou domina ao aprender apenas a pronúncia e a entoação de quem nasceu em tal ou tal subuniverso cultural.

Regionalizar é, pois, e em primeiro lugar, o reconhecimento deste facto.

Em segundo lugar, regionalizar é a concretização de uma componente intrínseca ao desenvolvimento, qual seja a participação dos cidadãos na definição e realização dos objectivos sociais das comunidades onde vivem.

Todavia, as formas concretas que toma o processo de desenvolvimento podem constituir uma frequente ameaça à liquidação da identidade do país ou das regiões que o integram. De facto, a generalização de técnicas de produção, de pensamento, de valores, não pode deixar de criar a tendência para a uniformização, que abafa diferenças de ordem cultural.

Convém, porém, notar que essa tendência não pode justificar o pranto indiscriminado pelo passado perdido, passado pelo qual se pode dizer que uma boa parte das diferenças culturais que ele manifestava, nas nossas terras, consistia nos diversos modos de enfrentar, e geralmente sucumbir, perante a miséria, a fome, a dominação. O desenvolvimento é um processo; e nele podem caber, como componentes intrínsecas, elementos que reconduzam, que corrijam essa tendência despersonalizante; que dêem, em suma, a possibilidade a cada região de poder, cada vez mais, ser sujeito activo dos vários processos sociais de que é, também, objecto.

Esta exigência não é de simples ordem moral; a prática histórica mostra que o desenvolvimento como capacidade de crescimento auto-sustentado e de posição generalizada dos bens essenciais, ou se realiza de dentro, a partir da realidade concreta da terra, da cultura e das pessoas que nele participam, ou então esse desenvolvimento não é real.

E só se mantém sob forma duma relação assistencial desenvolvido-sub-desenvolvido, relação que raramente atenua as diferenças e frequentemente as acentua, por diferentes que sejam as intenções proclamadas.

A experiência histórica das nações europeias, de que Portugal não é excepção, mostra a impossibilidade de sustentar qualquer processo de desenvolvimento, sem a progressiva participação dos cidadãos nas deliberações, decisões e acções que realizam esse processo. A história e o destino dos regimes autoritários ditos avançados aí estão como exemplo. Mas se na era moderna a democracia representativa significou o antídoto do perigo totalitário e a condição intrínseca do desenvolvimento, é hoje por toda a parte visível a insuficiência duma democracia central representativa, dado o enorme poder aí concentrado e a tendência deste poder para acentuar o seu peso até à hipertrofia, à custa da voz e do influxo das outras parcelas do território.

Por isso, regionalizar é também e nos dias de hoje em Portugal, componente essencial para a construção do Estado democrático.

Não se trata da pulverização do poder, nem da consequente desagregação do Estado; trata-se antes duma valorização plena do todo pela valorização dos elementos integrantes: pessoas, culturas, recursos e interesses.

O ordenamento do território é a tradução no espaço físico de uma política regional desenvolvida a partir de objectivos económicos e sociais e compreende a aplicação nesse espaço físico dos recursos e das actividades económicas, assim como a distribuição racional da população.

Falar de ordenamento do território obriga a que nos debrucemos sobre política regional.

É hoje facto geralmente aceite que existem em Portugal assimetrias regionais.

No decurso de tentativas várias para compreender e atenuar as desigualdades de desenvolvimento regional têm sido elaboradas teorias que identificam e estudam diversos factores susceptíveis de originar ou reforçar tais desigualdades.

Podemos classificar em três tipos os factores que afectam o grau de desenvolvimento ou subdesenvolvimento das regiões: factores económico-sociais internos, factores económico-sociais externos e factores de natureza política.

O primeiro destes grupos — factores económico-sociais internos — está relacionado com interpretações formuladas apenas ou predominantemente em função das características internas das regiões.

A segunda classe de factores — factores económico-sociais externos — está relacionada predominantemente com teorias que procuram explicar o desenvolvimento regional em função das relações de natureza económica e social da região com o exterior. De entre estes factores podem referir-se como mais importantes:

- as flutuações da procura extra-regional de produtos da região; quando essa procura aumenta a região exporta mais produtos, o que aumenta as suas disponibilidades financeiras e, conseqüentemente, o seu nível de vida e a velocidade do seu crescimento económico;
- as vantagens relativas e absolutas da região do ponto de vista do comércio inter-regional; estas podem ser devidas a factores de ordem locacional (por exemplo as facilidades de acesso aos mercados para onde exporta os seus produtos ou às fontes das suas importações),

ou ainda às características da sua dotação nos diferentes factores de produção, que lhe conferem condições de competitividade em determinados sectores relativamente a outras regiões cuja composição de factores é diferente;

Existe, finalmente, um terceiro tipo de factores — factores de natureza política — que se relaciona essencialmente com a localização espacial do poder político e económico e da capacidade de decisão que lhe anda associada.

É esse tipo de factores que se invoca habitualmente para explicar o desenvolvimento da região de Lisboa, nas décadas de 1940 a 1960. Com efeito, a localização da sede do Governo em Lisboa, numa altura que coincidiu com o segundo e mais forte impulso no sentido da industrialização em Portugal, aliada à política centralizada do mesmo Governo, teve como consequência que foi em torno da capital que se localizou a maior parte dos novos empreendimentos industriais, e portanto do crescimento económico em desfavor das outras regiões do País.

Os dois primeiros tipos de factores têm, sobre o desenvolvimento das regiões, efeitos relativamente evidentes — embora, por vezes, difíceis ou quase impossíveis de quantificar. O mesmo, porém, não acontece no que diz respeito à distribuição espacial do poder e da capacidade de decisão, o que justifica que dela nos ocupemos um pouco mais demoradamente. Ainda antes disso, porém, uma observação se impõe: os factores que influenciam o desenvolvimento das regiões, acima referidos, actuam, na maior parte dos casos, simultaneamente e com intensidade variável, acelerando ou retardando o processo do desenvolvimento das regiões. A sua identificação constitui um quadro disponível para a estruturação do estudo de casos individuais, sem quaisquer pretensões de aplicabilidade universal: assim, nem todos os factores tem efeitos significativos em cada caso e, por outro lado, pode haver factores, ou combinações de factores, que não se encontram entre os referidos, que desempenham um papel crucial em determinadas situações particulares.

Analisemos agora, brevemente, o papel da concentração do poder político e económico numa determinada região (que designamos por «centro» ou região central) sobre o desenvolvimento dessa região e das outras regiões do mesmo país (que constituem a respectiva «periferia»). Tal concentração acarreta, como consequência natural, uma situação privilegiada para a região central relativamente às periféricas, sobretudo aquelas que mais

afastadas se encontram do centro das decisões. Assim, independentemente da distribuição dos recursos naturais, funciona a favor da região central, mais desenvolvida, todo um conjunto de mecanismos, de natureza social, económica e política, que actuam no sentido de aumentar o afastamento, em termos de prosperidade e desenvolvimento, entre essa região e as regiões periféricas. De entre estes mecanismos, podemos destacar, por mais importantes, os seguintes:

- a) a centralização da capacidade de decisão — política, económica, financeira — constitui um factor extremamente forte de atracção para todo um conjunto de actividades industriais tecnologicamente evoluídas, que necessita de acesso fácil e directo a essa capacidade de decisão, bem como aos inúmeros canais, formais e informais, de informação e comunicação, que uma tal concentração necessariamente implica. Por sua vez, a localização, na região central, destas actividades, vai reforçar ainda mais a sua atracção relativamente a novas actividades;
- b) por outro lado, o dinamismo que deste modo adquire a região central — com tudo o que ele implica em termos de oportunidades socio-profissionais — constitui forte motivo de atracção para uma grande quantidade de pessoas das regiões periféricas, que para ela emigrarão em grande número. Ora, é bem sabido que a emigração é um fenómeno selectivo, sendo precisamente os elementos mais activos e dinâmicos das regiões periféricas os que maior tendência têm a emigrar: daqui resulta que a região central vai retirar à periferia precisamente os seus melhores e mais necessários elementos, deixando-lhe uma população desequilibrada do ponto de vista etário e, por isso mesmo, com capacidade diminuída para receber e adoptar as diversas inovações que são essenciais ao seu desenvolvimento;
- c) a consequência natural dos mecanismos referidos será, então, que nas trocas comerciais entre as regiões periféricas e a região central se estabeleça e reforce uma complementaridade baseada na especialização do centro em produtos industriais tecnicamente avançados e em serviços de nível elevado, e das regiões periféricas em produtos do sector primário e de um secundário pouco evoluído. A tendência para a progressiva degradação da razão de troca — isto é, para o

aumento relativo dos preços dos produtos do sector industrial avançado em termos dos produtos primários e dos sectores industriais menos evoluídos — acarreta uma efectiva transferência de recursos das regiões periféricas (menos desenvolvidas) para a central (mais desenvolvida), o que reforça os desequilíbrios regionais;

- d) esta transferência de recursos é acompanhada de uma outra, muito importante, que decorre da localização, na região central, da maioria das sedes e gabinetes de estudos das instituições financeiras do País. Com efeito, a estrutura centralizada dessas instituições faz com que a maior parte do investimento e da concessão de créditos seja decidida a nível da sede; daqui resulta que uma parte preponderante destas decisões vá beneficiar as indústrias situadas na proximidade física do centro. Deste modo, as estruturas bancárias canalizam para a região central uma grande quantidade de recursos que têm origem na poupança realizada nas regiões periféricas; esta poupança vai, assim, contribuir para o agravamento dos desequilíbrios regionais, em vez de ser utilizada para melhorar a posição relativa das periferias;
- e) poder-se-ia pensar que os factores anteriormente referidos seriam susceptíveis de correcção por meio de uma adequada intervenção do Estado — ou, o que neste caso é o mesmo, do Governo Central. As possibilidades de que isso ocorra sem se proceder a uma descentralização são, porém, diminutas. Com efeito, por um lado os problemas da região central, pela sua proximidade física dos centros de decisão, têm muito maiores probabilidades de serem detectados e resolvidos do que os problemas de populações mais distantes, cuja premência não é sentida do mesmo modo imediato e palpável. A própria capacidade de influenciar, por meios informais, a prontidão ou o resultado das decisões é muito atenuada pela distância. Para além deste aspecto, a sectorialização dos ministérios, conjuntamente com a estrutura vertical que em todos eles se encontra, torna extremamente difícil a coordenação indispensável ao sucesso de acções de desenvolvimento que se pretendam integradas e coerentes. Ainda neste caso a posição das regiões periféricas é desfavorável relativamente à da região central, uma vez que a distância alonga os canais de comunicação e provoca atrasos que frequentemente impossibilitam, na prática, uma coordenação eficaz, mesmo quando as agências envolvidas se encontram nela interessadas.

Do que até agora se expôs é possível concluir resumidamente, que as relações de dependência entre regiões, traduzidas pela localização da capacidade de decisão política, económica e financeira numa região privilegiada, tendem a criar e acentuar desequilíbrios no desenvolvimento regional, ainda quando as regiões se encontram em posições idênticas do ponto de vista da dotação em recursos naturais. Estes desequilíbrios surgem pelos processos acima referidos, os quais têm a sua origem na centralização mencionada.

Aplicar-se-á esta descrição ao caso português?

Vejamos:

Pode dividir-se o território do Continente em duas grandes áreas com características distintas: uma, constituída pela faixa costeira ocidental entre Braga e Setúbal e estendendo-se trinta ou quarenta quilómetros para o interior; a outra, constituída pelo resto do território (com possível excepção de uma parte do Algarve, em que o desenvolvimento turístico originou oportunidades e problemas especiais). A primeira, com uma área igual a cerca de 1/4 da superfície total do Continente, tem cerca de 2/3 da população total e a ela correspondem 4/5 do produto total e 9/10 da produção da indústria transformadora. Aí se situam também as melhores vias de comunicação, a maior e melhor parte do equipamento colectivo, a maioria dos serviços de informação e (especialmente em Lisboa) a maior parte da capacidade de decisão política, económica e financeira — em suma, o poder. Na outra área, com excepção de algumas zonas pequenas e pouco representativas, a actividade produtiva predominante é a agricultura, frequentemente uma agricultura subdesenvolvida e pobre, peada por métodos arcaicos, tecnologias obsoletas e estruturas irracionais. Muitas vezes, também, existem recursos naturais não explorados ou cuja exploração, levada a cabo a partir do exterior, praticamente não beneficia as populações locais.

As relações económicas entre estas grandes áreas acentuam e reforçam as diferenças apontadas: assiste-se, em muitos casos, a uma transferência líquida de recursos do interior para a faixa costeira, seja pela degradação dos termos da troca entre produtos agrícolas e industriais, seja pela via dos sistemas fiscal e bancário que canalizam do interior para a costa mais recursos do que desta para aquele, seja ainda pela emigração dos elementos mais válidos, educados e dinâmicos da população activa do interior que buscam nas regiões mais desenvolvidas ou no estrangeiro realizar aspirações que, de outro modo, nunca passarão de vagos anseios, para sempre insatisfeitos.

Em resumo, a relação entre regiões centrais e periféricas apresenta todas as características de uma relação de domínio colonial. Sem ser o único factor do subdesenvolvimento de tão grande parcela do território português, o colonialismo interior é, sem dúvida, um dos mais importantes.

Este facto implica, entre outras coisas, que é necessário alterar profundamente as relações entre regiões ricas e pobres, para quebrar o ciclo vicioso do subdesenvolvimento a que estas têm estado condenadas.

De tudo o que até agora foi dito podem tirar-se algumas conclusões importantes, do ponto de vista de formulação e implementação de uma política de desenvolvimento regional equilibrado e, em especial, da relação entre tal política e uma política de regionalização e de ordenamento do território.

A identificação de um certo número de factores que afectam diferencialmente as várias regiões de um país, dando origem a assimetrias de desenvolvimento entre elas, aponta, imediatamente, para um certo número de medidas de política destinadas a corrigir os efeitos dos factores desfavoráveis e a reforçar os efeitos que, pelo contrário, se consideram desejáveis. Assim é que, por exemplo, fazem geralmente parte da panóplia de instrumentos da política regional medidas como: o estímulo da formação e reciclagem profissionais para aumentar a mobilidade profissional; o levantamento integrado dos recursos das regiões; a realização de investimentos, em infra-estruturas e equipamentos colectivos, nas regiões mais carecidas; a realização e o estímulo ao investimento em sectores produtivos; a política de constituição ou correcção de uma rede equilibrada de lugares centrais; etc.

A correcta definição de uma política regional que vise a atenuação das assimetrias regionais deve conter medidas de política de despesas públicas, de preços, de controles, de aumento de modalidade dos factores de produção mas, também e para mim essencial, de devolução do poder às Regiões.

Aqui a regionalização surge com uma nova dimensão. É também um instrumento de política regional e, como instrumento que também é, terá de ser gerido atendendo aos efeitos interdependentes que necessariamente se estabelecerão com outros instrumentos a utilizar com vista à concretização de objectivos definidos numa política regional.

Na definição dessa política, e no que respeita à sua tradução no espaço físico, é pressuposto que as acções a desenvolver não poderão tocar de igual modo todas as partes do território.

O quadro privilegiado de actuação sobre o espaço é o dos planos de ordenamento do território, se eles tiverem carácter integrado e abarcarem os sectores com reais implicações sob o ponto de vista espacial. A forma de os elaborar tem vindo a experimentar um progresso substancial, dando-se-lhe cada vez mais o carácter de «processo» em contraposição com o «documento» que eles representavam há duas décadas.

A dicotomia entre o meio rural e o meio urbano pode ser atenuada se houver acessibilidade dos habitantes do primeiro ao equipamento social que lhes garanta melhor qualidade de vida e lhes permita usufruir de níveis de oportunidade de acesso aos bens da cultura, à saúde, à educação e aos outros serviços, comparáveis aos dos que residem nas cidades. É no contexto de uma rede de lugares centrais hierarquizada e devidamente localizada que isso pode acontecer. E os instrumentos operacionais para o conseguir são os planos de ordenamento do território tomados no conjunto da sua hierarquia, em termos de pormenor, horizonte temporal e âmbito espacial, e entendidos numa óptica de processo que envolva todos os interessados e os potenciais agentes.

Num grande espaço económico diversificado, uma política regional e a sua tradução em termos de ordenamento do território, além da integração horizontal referida, no quadro de uma mesma área, reclamam uma outra, que articule as diferentes áreas que o compõem. Cada uma destas exhibe vantagens comparadas de que é necessário tirar benefícios para bem de todos e de cada um. A definição de linhas de política respeitantes ao conjunto e digeridas a nível de cada uma das partes torna-se, assim, um exercício básico e fundamental.

Trata-se pois de reconhecer na prática a existência de interdependências espaciais e sectoriais, numa perspectiva de maximização da utilidade dos recursos.

É evidente que tais linhas de política e a sua compatibilização não são imediatas, automáticas ou facilmente acordadas. Cada parte tem, naturalmente, as suas ideias acerca do que vem a ser o conjunto das suas potencialidades e formula sempre um alto juízo acerca da legitimidade das suas próprias expectativas. Por isso, as linhas de política geral têm de ser negociadas entre as diversas partes interessadas.

No mundo ocidental os agentes autónomos são numerosos e têm actuações que desfrutam de grandes graus de liberdade.

A definição de linhas de política tem, por isso, que ser racional e relevante para os seus autores, mas também que exhibir os seus méritos para a grande multiplicidade daqueles que as hão-de traduzir na prática.

Aqui a componente do conhecimento profundo da situação — os recursos e os homens — é determinante.

Haverá assim que conciliar a acção de autoridades locais, regionais e nacionais ou mesmo, em certos casos, supranacionais. Põe-se assim o problema da definição das atribuições e competências de cada nível de administração ou de governo e da adequação dos meios de execução ao que, naquele domínio, for estabelecido.

Em muitos casos, certas funções podem ser desempenhadas somente num dos níveis e outras terão de ter responsáveis em vários estratos.

Surge, deste modo, uma complicação operacional adicional que resulta da necessidade da convergência das actuações de várias entidades públicas com níveis de responsabilidade e meios técnicos e financeiros distintos.

Face à complexidade progressiva do sistema económico e social, associada à evolução crescente, em número e qualidade, das funções que se reclamam dos poderes públicos e, ainda, tendo em conta a necessidade da melhor coordenação dos meios imposta pela situação de crise em que vivemos, surge como imperiosa a eficiência do sistema administrativo, muitas vezes julgada antagónica da descentralização. Não o é, de facto, se esta for acompanhada da desconcentração de funções da administração central que permita a coordenação de políticas ou estratégias com implicações a diversos níveis. Todo o processo se verá enriquecido pelas contribuições que, de baixo para cima, traduzem o empenhamento dos cidadãos na resolução dos seus próprios problemas. Por outro lado, não se perderá a capacidade de coordenação que requer uma política com distintos escalões de agentes responsáveis e com muitos sectores cuja complementaridade é indispensável.

Não se repetirá aqui uma detalhada exposição sobre a descentralização político-administrativa e regionalização, seu significado e justificação; mas é dela que, efectivamente, se trata. Em Portugal nos últimos anos deram-se passos concretos neste sentido, pelo que respeita às autarquias locais ou, com mais precisão, às Câmaras Municipais. Mas as Câmaras não esgotam o poder autárquico e a experiência mostra quanto é urgente completar o edifício descentralizador de modo a superar a alternância entre um poder central absorvente e paralizante e um poder municipal, multiplicado por

por mais de três centenas de concelhos, cada um com o seu plano, seus projectos e suas obras, independentemente uns dos outros, alheios ou excluídos dos projectos globais, regionais ou nacionais.

As insuficiências duma estruturação do poder político distribuído, sem graus intermédios, entre o Governo Central e as Câmaras isoladas, verificam-se, igualmente, quanto aos serviços sectoriais da Administração; nomeadamente os relativos às actividades produtivas. A estruturação paralela duns e doutros, cada um com os seus planos, ou seus técnicos e os seus objectivos, multiplica custos, desaproveita meios, sobrepõe projectos e duplica acções.

Com todo este processo é preciso não esquecer que o agente e o destinatário do desenvolvimento e da ocupação do território é um ser humano, com as suas aspirações e limitações, com as suas potencialidades e os seus valores próprios, com um comportamento evolutivo mas não amorfo, com uma capacidade de absorção de inovações condicionada por inúmeros factores na base das quais está, antes de tudo, a educação a que ele teve oportunidade de acesso...

Pensar na regionalização e procurar estabelecer e analisar as relações das suas múltiplas dimensões com outros aspectos da administração, nomeadamente o ordenamento do território, é tarefa entusiasmante.

Sendo um mundo complexo não existem panaceias. Penso que não se poderá avançar sem experimentar, para ajuizar dos bons e maus resultados, para conseguir propor adaptações ou para alterar a direcção do percurso.

É este carácter evolutivo das instituições que tem que estar presente em processos de reforma como os que aqui foram aflorados.

Passou o tempo do Estado estável. O processo tecnológico, a rapidez de alteração dos condicionalismos internos e externos e a consequente modificação de metas e objectivos, determinam a necessidade de encontrar sistemas capazes de introduzir inovações no seu modo próprio de operar, sem fracturas geradoras de tensões ou de situações de anomalia, fomentando a evolução, que a prática mostra ser lenta, das mentalidades e das estruturas.

Numa altura em que tanto se fala de regionalização procurei, da forma que sei e sou capaz, analisar as múltiplas dimensões do conceito e, aqui e acolá, procurar ligá-lo aos conceitos de ordenamento do território e de política de desenvolvimento regional.

Ser português não é uma mera abstracção. É um modo de ser, um modo próprio de estar no mundo.

E esse modo nasce, cresce e alimenta-se das raízes donde provém e não pode deixar de ser a resultante da integração numa unidade solidária das variedades regionais existentes.

Por isso é que entendo que a regionalização é um fenómeno que marca uma nova época, um estágio avançado, como sinal de desenvolvimento e factor de desenvolvimento.

Gostaria de terminar formulando um voto: que Portugal, para aceder ao estágio democrático da representação central não entre, inconscientemente, na destruição sistemática do que tem de mais rico — os seus sub-universos regionais — para tentar, mais tarde, organizar a recuperação do tempo e dos valores desbaratados.

Seria então muito melancólico gerir um espaço que modelava um homem português que foi capaz de ser universal em muitos momentos da sua História, porque habituado a ser ele mesmo através do tempo, das mudanças, das diferenças.

*Dr. José da Silva Peneda*